



MUNICÍPIO DE  
**UISEU**

## EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -----

-----Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por força do estatuído no nº 6 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação - CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI), a Câmara Municipal renova e divulga por todo o Município a seguinte medida incentivadora: -----

-----“O Município de Viseu, no âmbito da sua ação de incentivo ao processo de reabilitação do Centro Histórico e envolvente, atribui aos proprietários dos edifícios ou frações localizadas nesta área, um conjunto de incentivos financeiros para a execução de obras de reabilitação nos imóveis, acrescidos de uma diminuição efetiva do valor da taxa do I.M.I. - Imposto Municipal sobre Imóveis, em 5%. -----

-----Os proprietários que possuam os seus prédios arrendados, de forma efetiva, podem beneficiar ainda de uma diminuição adicional de 15%, no valor da taxa do IMI. -----

-----Deste modo, é condição essencial e decisiva para beneficiar da diminuição total (20%) do valor da taxa do IMI, que os imóveis evidenciem bom estado de conservação. -----

-----Considerando que os proprietários dos prédios pretendem usufruir destes incentivos, a Câmara Municipal de Viseu, através da “Viseu Novo, SRU” irá proceder à recolha e verificação da documentação indispensável à obtenção da diminuição do valor da taxa acima mencionada. -----

-----Assim, deverão os proprietários apresentar cópia da folha de rosto do Modelo 3 e do Anexo F da Declaração de IRS do ano de 2018, via correio, mail ([geral@viseunovo.pt](mailto:geral@viseunovo.pt)) ou pessoalmente, na sede da “Viseu Novo SRU” sita na Rua da Paz nº 52, 1º andar, (edifício do Banco de Portugal) em Viseu. Essa apresentação ou envio deverá ter lugar, impreterivelmente, até 31 de julho de 2019.” -----

E, para constar, se publica este edital por afixação nos lugares de estilo e na página oficial da Internet. -----

Município de Viseu, 27 de junho de 2019 -----

O Presidente da Câmara

